

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DA
SRA. MICHÈLE SATO, EM
DECORRÊNCIA DE SEU FALECIMENTO
EM 16/05/2023.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à mesa diretora, com anuência do soberano plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste legislativo e encaminhe a presente **Moção de Pesar à família da Sra. Michèle Sato, em decorrência de seu falecimento em 16/05/2023.**

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem como objetivo, externar o nosso profundo pesar aos familiares e amigos pelo falecimento da professora MICHÈLE SATO, ocorrido no dia 16 de maio de 2023.

Em sua vida dedicada à docência, graduou-se pós-doutora pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), Universidad de La Coruna, na Espanha, e Université du Québec à Montreal, no Canadá, sendo, ainda, graduada em licenciatura em Ciências Biológicas, Mestre em Filosofia pela University of East Anglia, na Inglaterra, e doutora em Ecologia e Recursos Naturais pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Em sua trajetória na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), a professora Michèle Sato ocupou o cargo de coordenadora do curso do departamento de Ensino e Organização Escolar, do Instituto de Educação (IE); coordenadora do Programa de Pós-produção em Educação; e integrou o conselho editorial da EdUFMT. Além disso, participava do Grupo Pesquisador em Educação Ambiental, Comunicação e Arte (GPEA), vinculado ao PPGE. Nos últimos anos, suas pesquisas relacionavam-se com movimentos sociais, justiça climática, colapsologia e arte popular.

Em sua trajetória acadêmica, para além da UFMT, a docente foi professora visitante na Universidade de São Paulo (USP), da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) e nas Universidades Federais da Paraíba (UFPB), do Amazonas (UFAM), do Paraná (UFPR) e do Rio Grande do Sul (FURG); credenciada ao programa de pós-graduação em Ecologia dos Recursos Naturais da UFSCar; e consultora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da United Nations Educational Scientific And Cultural Organisation (Unesco).

Dentre as homenagens recebidas, a docente recebeu os títulos de cidadã mato-grossense e cidadã ambientalista, pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso; cidadã de Nossa Senhora do Livramento; cidadã cuiabana. Além disso, teve o livro “Educação Ambiental: pesquisa e desafios” como obra finalista do Prêmio Jabuti.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Trata-se, portanto, de uma justa homenagem a ser prestada pelo Poder Legislativo à tão nobre cidadã que deixará eterna saudade a todos aqueles que tiveram a honra de conviver com ela. Com estas considerações, requeiro a concessão de moção de pesar à família da saudosa professora Michèle Sato.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de maio de 2023.

Edna Sampaio (Câmara Digital) - PT

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350038003200360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

